

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

**Contrato Administrativo nº 90/2017**

**Processo Administrativo nº 1752/2017**

**Contratante:** Município de Salto

**Contratada:** Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.

**Objeto:** Locação de máquinas copiadoras e impressoras, com soluções tecnológicas para os serviços referentes às cópias e impressões de documentos, preto, branco e colorida, incluindo o fornecimento de insumos necessários para o funcionamento e manutenção dos equipamentos.

**Referente:** Pregão Presencial nº 15/2017

**Valor (aditado):** R\$ 11.007,07(onze mil sete reais e sete centavos)

O Município de Salto, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-900, inscrita no CNPJ (MF) nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelos **Secretários de Administração, Sr. Fernando Amâncio de Camargo**, brasileiro, casado, portador do RG nº 19.345.788 e CPF nº 133.190.568-08, **de Governo, Sr. Mário Gilmar Mazetto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.114.899-3 e CPF nº 795.735.338-04, **de de Finanças, Sra. Janáina Basseti**, solteira (união estável), portadora do RG nº 23.535.952-X e do CPF nº 150.461.538-74, **de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, Sra. Anita de Mores Leis**, brasileira, casada, portadora do RG nº 27.646.469-2 e CPF nº 281.703.998-07, **de Desenvolvimento Urbano, Sr. Sergio Baldi**, brasileiro, casado, portador do RG nº 16.149.296 e CPF nº 077.150.108-04, ora designados simplesmente como *Contratante* e, de outro lado, a empresa **Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda** sediada à Rua Tamoios nº 246, Bairro Jardim Aeroporto CEP 04.630-000 na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ(MF) nº 64.799.539/0001-35 e Inscrição Estadual nº 112.964.863.112 neste ato representada pelo Sr. **Paulo José Fodor**, brasileiro, casado, diretor comercial portador do RG nº 23.203.111-3 e do CPF nº 248.516.448-76 doravante designada simplesmente *Contratada*, tem entre si justo e acordado o presente contrato conforme as seguintes cláusulas:

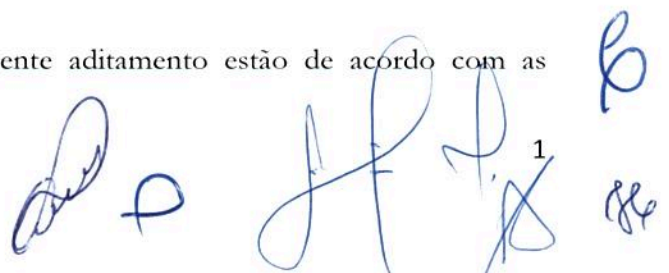
**Cláusula Primeira:**

Com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, consenso entre as partes, justificativa e autorização da autoridade competente fica, aditado o contrato em 8,76% do seu valor contratual no importe de R\$ 11.007,07(onze mil sete reais e sete centavos), em decorrência das solicitações e necessidades das Secretarias.

Tipo	EQUIPAMENTO	Modelo	Quantidade
1	Multifuncional monocromático padrão A4	Lexmark/MX611DHE	03
2	Impressora Laser monocromática	Lexmark/MS610DE	01
3	Impressora a laser color	Lexmark/ CS725DE	01
<b>Total de Impressoras 05</b>			

**Cláusula Segunda:**

As verbas para pagamento do objeto do presente aditamento estão de acordo com as dotações orçamentárias vigentes de nºs:



Secretarias	Dotações	Ficha
Secretaria de Des. Econ. Trab. e Turismo	02.12.01.339039.22.122.0306.2.050.01.110000	406
Secretaria de Administração	02.04.01.339039.04.122.0102.2.050.01.110000	43
Secretaria de Finanças	02.05.01.339039.04.123.0102.2.050.01.110000	58
Secretaria de Governo	02.02.01.339039.04.122.0102.2.050.01.110000	17
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	02.09.01.339039.15.122.0306.2.050.01.110000	267

**Cláusula Terceira:**

As demais cláusulas, da contratação original, permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Salto/SP, 15 de Dezembro de 2017.

  
**Fernando Amâncio de Camargo**  
Secretário de Administração

  
**Janaína Bassetti**  
Secretária de Finanças

  
**Mário Gilmar Mazetto**  
Secretário de Governo

  
**Sérgio Baldi**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

  
**Anita de Moraes Leis**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico, do Trabalho e Turismo

  
**Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda**  
Contratada

Testemunhas:

  
1- Manoel Nóbrega

  
2- Cristiane Saudino Fidelis

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SALTO

**CONTRATADA:** TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 90/2017

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS, COM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS CÓPIAS E IMPRESSÕES DE DOCUMENTOS, PRETO E BRANCO E COLORIDA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

**ADVOGADO(S):** \_\_\_\_\_

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Executivo I, parte do Diário do Municípios, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Salto/SP, 15 de Dezembro de 2017.

**CONTRATANTE:**

**Nome e cargo:** Fernando Amâncio de Camargo / Secretário de Administração

**E-mail institucional:** secretario.adm@salto.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** facamargo@terra.com.br

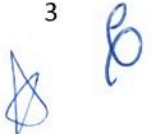
**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome e cargo:** Janaina Bassetti / Secretária de Finanças

**E-mail institucional:** janaina.juridico@salto.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** bassetti@superig.com.br

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



**Nome e cargo:** Mário Gilmar Mazetto / Secretário de Governo

**E-mail institucional:** [secretariodegoverno@salto.sp.gov.br](mailto:secretariodegoverno@salto.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome e cargo:** Sergio Baldi / Secretário de Desenvolvimento Urbano

**E-mail institucional:** [secretario.desenvolvimento@salto.sp.gov.br](mailto:secretario.desenvolvimento@salto.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [sbprojetos@terra.com.br](mailto:sbprojetos@terra.com.br)

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome e cargo:** Anita de Moraes Leis / Secretária de Desenv. Econômico, Trabalho e Turismo

**E-mail institucional:** [anita.desenvolvimento@salto.sp.gov.br](mailto:anita.desenvolvimento@salto.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [anita.eng@hotmail.com](mailto:anita.eng@hotmail.com)

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

#### CONTRATADA

**Nome e cargo:** Paulo José Fodor / Diretor Comercial

**E-mail institucional:** [Flavio.alves@tecnoset.com.br](mailto:Flavio.alves@tecnoset.com.br)

**E-mail pessoal:** [flavio\\_pj@hotmail.com](mailto:flavio_pj@hotmail.com)

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

